



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 470/2012
13 DE DEZEMBRO DE 2012

Da denominação a Logradouro
ainda oficialmente não
denominado e dá outras
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA
D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá
denominação a área pública adquirida para implantação de uma Praça
Esportiva (campo de futebol) localizada entre a BR-101 e a Rodovia
Umberto Mandarino, no Povoado Duro I, de **ARENA DE ESPORTE E
LAZER ANGELO DOS SANTOS (PAULO DE BAIANO) "O
BAIANÃO"**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.
Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 13
de dezembro de 2012.


CESAR FONSECA MANDARINO
PREFEITO MUNICIPAL